



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 100 / 2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 373 / 2010

Em 05 de 10 de 2010

Às 10:40 hs. Ass: *Sombuero*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

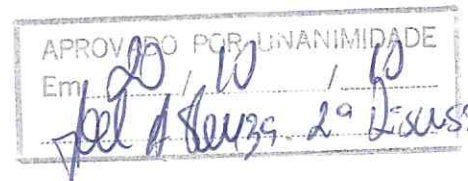
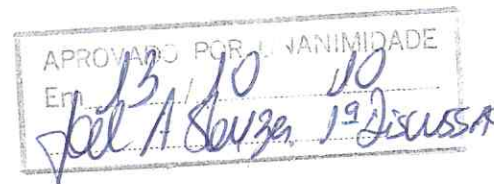
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
15.451.0013.2086 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 70.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
26.782.0019.2083 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 140.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
26.782.0019.2083 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 360.000,00



ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 360.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta para suplementação orçamentária, para a realização da manutenção das estradas rurais e pavimentos de vias públicas, mediante provável excesso de arrecadação, conforme cálculo que segue anexo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de outubro de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 05 / 10 / 2010

Até 25 / 10 / 2010



Out-Dez=2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2010

(+) Receita arrecadada período 01/01/2009 até 30/09/2009	54.024.454,35	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	7.728.813,82	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	46.295.640,53
(+) Receita arrecadada período 01/01/2010 até 30/09/2010 (em curso)	62.982.196,05	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	10.105.307,19	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	52.876.888,86
(+) Receita arrecadada período 01/10/2009 até 31/12/2009	22.567.295,37	
(-) Alienação de bens	68.712,00	
(-) Rec. Convênio	2.440.778,90	
(-) Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	20.057.804,47
(+) Orçamento 2010	86.400.000,00	
(-) Alienação de bens	-174.000,00	
(-) Rec. Convênio	-7.514.923,28	
(-) Rec. Op. Créd.	-7.700.000,00	

Memória de Cálculo da taxa de incremento:

<u>52.876.888,86</u>	=	1,1422	índice incremento
46.295.640,53			
20.057.804,47	x	1,1422	22.909.161,33

Provável excesso:

(+) Receita JAN a SET 2010	52.876.888,86	
(+) Provável Arrecadação OUT a DEZ/ 2010	<u>22.909.161,33</u>	
(=) Provável arrecadação p/ o exercício	75.786.050,19	
(+) Receita prevista 2010	86.400.000,00	
(-) Alienação de bens	-174.000,00	
(-) Rec. Convênio	-7.514.923,28	
(-) Rec. Op. Créd.	-7.700.000,00	
(=) Receita Prevista menos exclusões	71.011.076,72	
75.786.050,19	-	71.011.076,72
		4.774.973,47 (no mês de apuração)
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)		
4.774.973,47	-	0,00
4.774.973,47	-	4.774.973,47
4.774.973,47	-	4.774.973,47
PROVÁVEL EXCESSO	=	4.774.973,47

OBS: excluir convênios, operação de crédito e alienação de bens e cancelamento (RP / Consignações)